

ATA N.º91

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vizela de 11 de abril de 2013

-----Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, no edifício da Sede do Município, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Dinis Manuel da Silva Costa, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Dora Gaspar, Victor Hugo Salgado, Carlos Faria, Miguel Lopes, António Manuel Pacheco e Maria José Ramos. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012:** No cumprimento do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º2 do art.º 64º da Lei n.º169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, são presentes, para aprovação, os documentos de Prestação de Contas do ano 2012 da Câmara Municipal de Vizela que, posteriormente, submete o Sr. Presidente a apreciação e votação do Órgão Deliberativo, cujos originais aqui se dão como reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados por todos os membros presentes na reunião. Neste ponto, o Vereador Victor Hugo Salgado fez uma exposição dos documentos, começando por enumerar algumas diferenças de apresentação em relação aos anos anteriores, entre as quais a inserção nos documentos da declaração de recebimentos e pagamentos em atraso. O Vereador afirmou que o passivo da Autarquia é de €30.442.201,27, sendo que a dívida é de €21.212.178,00. Victor Hugo Salgado disse que as alterações na realização do Orçamento e da Prestação de Contas resultam da nova legislação ou de notas informativas solicitadas pela DGAL. Este Vereador afirmou

ATA N.º91**Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vizela de 11 de abril de 2013**

que esta Prestação de Contas marca a conclusão de um ciclo e abre um novo, acrescentando que o Orçamento de 2013 é totalmente distinto do de 2012, apresentando uma nova solução, nomeadamente a reestruturação da dívida, a redução de custos e a aproximação das regras previsionais. O Vereador Miguel Lopes criticou o Vereador Victor Hugo Salgado por há pouco tempo afirmar que o passivo era de 33 milhões de euros e agora vir dizer que é de trinta milhões de euros. O Vereador Victor Hugo Salgado explicou que o passivo de trinta milhões é o valor final do exercício de 2012, acrescentando que existem cerca de três milhões de euros de compromissos assumidos para o futuro, que não contam para o passivo de 2012. O Sr. Presidente da Câmara afirmou que os números da Prestação de Contas de 2012 são exatos: o passivo é de trinta milhões de euros e a dívida real é de vinte e um milhões de euros, acrescentando que está definitivamente esclarecido o valor da dívida da Autarquia. O Vereador Miguel Lopes disse que o Vereador Victor Hugo tinha assumido os 33 milhões de euros de passivo e agora verifica-se uma diferença de 3 milhões de euros que não foi justificada. Mais, disse que na altura da apresentação do Orçamento de 2012, a Coligação havia dito que se tratava de um orçamento completamente irrealista, o que pode ser agora comprovado com a execução de apenas 12 milhões de euros, num total de trinta e oito milhões. Miguel Lopes criticou o Vereador Victor Hugo Salgado por nem sequer ter falado sobre a execução, ainda mais quando se verifica um desvio orçamental de mais do dobro do orçamento real. O Vereador Victor Hugo Salgado explicou que o desvio orçamental se deve, essencialmente, a dois fatores: o primeiro, porque existe um conjunto de obras que não foram executadas em 2012, como as obras de requalificação da EB 2,3 de Vizela, as habitações sociais, entre outras; o segundo, porque as receitas estavam empoladas. Depois, Victor Hugo Salgado afirmou que,

ATA N.º91

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vizela de 11 de abril de 2013

ao contrário do Orçamento de 2012, o Orçamento de 2013 foi feito de acordo com as regras do POCAL, através da contabilização das receitas dos últimos quatro anos. O Vereador Miguel Lopes acusou o Executivo PS de andar nesta dimensão de desvios orçamentais de ano para ano. O Vereador Victor Hugo Salgado afirmou que, a partir do Orçamento de 2013, acabaram os desvios orçamentais. Mais, acrescentou que a situação financeira da Câmara de Vizela não é a pior do distrito de Braga, comparando a dívida do Município com a de outros do Distrito. O Vereador António Manuel Pacheco afirmou que os números estão corretos: o passivo é de 30 milhões de euros e a dívida de 21 milhões. Contudo, afirmou que há ainda muito a fazer em termos de gestão da Câmara Municipal, acrescentando que a redução de custos foi 'quase nenhuma'. O Sr. Presidente da Câmara concordou que os objetivos de redução de custos não foram atingidos, afirmando que a contenção tem que ser muito maior, sendo que no ano de 2013, a Autarquia está a implementar medidas muito mais abrangentes. O Vereador Victor Hugo Salgado disse que as medidas e contenção vão refletir-se na Prestação de Contas de 2013, pois estão a ser aplicadas no atual Orçamento. Victor Hugo Salgado informou, ainda, que a receita cobrada líquida diminuiu cerca de um milhão de euros. O Vereador Miguel Lopes informou que iria pedir uma sindicância às contas da Câmara Municipal para saber qual o valor concreto da dívida. O Vereador da Coligação afirmou que, em 2009, optou pela abstenção na votação da atribuição de subsídios, pois já nessa altura avisou para a situação em que a Autarquia se encontra agora. Miguel Lopes disse que a Autarquia perdeu 700 mil euros de receitas por ter ultrapassado o limite do endividamento, culpa do atual Executivo. Mais, disse que a quebra nas receitas é um argumento falso, porque a verdade é que a Câmara tem gasto a mais e tem assumido muitos compromissos, que agora não

ATA N.º91

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vizela de 11 de abril de 2013

consegue pagar. Miguel Lopes criticou também: a diminuição da despesa com o pessoal, quando depois se verifica uma aumento da despesa com os avençados; o valor gasto com despesas de representação, que considerou muito elevado; o baixo valor das transferências para as juntas de freguesia. Concluindo, Miguel Lopes disse que a Câmara continua a gastar mais do que pode e não fez qualquer esforço de contenção, nomeadamente na despesa corrente. Mais, disse que o Executivo PS tenta passar a imagem de 'que no próximo ano é que vai ser, para tentar apagar o que gastou nos últimos anos'. O Vereador Victor Hugo Salgado criticou as afirmação do Vereador Miguel Lopes, dizendo-lhe que, se já em 2009 tinha consciência do problema financeiro e, por isso, começou a votar contra os subsídios, como é que apresentou um manifesto eleitoral como o da Coligação, com cerca de 50 milhões de euros em obras. **“Deliberado aprovar com quatro votos a favor do PS e três votos contra da Coligação “Por Vizela”. Remeter à Assembleia Municipal.”** PONTO N.º1.2 DA ORDEM DE TRABALHOS:

PROPOSTA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PAGAMENTOS E

RECEBIMENTOS: Considerando que: A Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas; Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, os dirigentes das entidades devem declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados e identificados, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior; Ex vi n.º2 do preceito supra mencionado as declarações são enviadas à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, quando envolvam entidades da administração local. Assim sendo, atento

ATA N.º91

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vizela de 11 de abril de 2013

o exposto, nos termos da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, conjugada com a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, submete o Sr. Presidente a reunião de Câmara, no sentido de posteriormente submeter à Assembleia Municipal: Declaração de que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2012 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela Direção Geral das Autarquias Locais, registados na base de dados central de encargos plurianuais, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro. Declaração de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2012, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

“Deliberado aprovar com quatro votos a favor do PS e três abstenções da Coligação “Por Vizela”. Remeter à Assembleia Municipal.” INTERVENÇÕES

ABERTAS AO PÚBLICO: No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, o munícipe Miguel Machado questionou o Sr. Presidente sobre qual a explicação política sobre a subida exponencial do excesso de endividamento que se tem verificado nos últimos três anos. O Vereador Vitor Hugo Salgado explicou que o endividamento da Autarquia se divide em duas fases: a primeira, até final de 2012, a fase de consolidação da identidade do Município, com um forte investimento no desenvolvimento do Concelho, nomeadamente no apoio às associações (cerca de 10 milhões de euros) e na requalificação do espaço urbano / obras municipais (cerca de 47 milhões de euros); a segunda, a partir de 2013, que marca um ponto de viragem, fruto da alteração da situação económica do País, que se traduz na redução da despesa e na reestruturação da dívida. **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos,

